



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 22 DE julho DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.750 DE 21 DE JULHO DE 2016.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016 EM RAZÃO DA PASSAGEM DA TOCHA OLÍMPICA."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o Município de Nova Iguaçu foi escolhido como rota de Revezamento da Tocha Olímpica que ocorrerá no próximo dia 03 de agosto de 2016.

CONSIDERANDO que para não haver transtornos para a população em razão do evento acima descrito, o executivo municipal entende ser necessário a decretação de feriado municipal.

Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal no âmbito do Município de Nova Iguaçu, no dia 03 de Agosto de 2016 (quarta – feira).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO